



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O INSTITUTO CULTURAL MAURÍCIO DE SOUSA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL.

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.664.015/0001-48, doravante referida simplesmente como **CGU**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, **WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**, o **INSTITUTO CULTURAL MAURÍCIO DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Werner Von Siemens, 111 – Prédio 19 – Espaço 1 – Lapa de Baixo - São Paulo-SP - Cep: 05069-010, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.987.656/0001-02, doravante referida simplesmente como **IMS**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor, **MAURICIO ARAUJO DE SOUSA**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23/12/91, Regulamento aprovado pelo Decreto nº 566, de 10/06/92, com sede no SGAN 601 – Módulo K – Ed. Antônio Ernesto de Salvo, CNPJ/MF sob nº 37.138.245/0001-90, doravante referido simplesmente como **Senar**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador e produtor rural, CI nº 00.413.001-49/SSP/BA, CPF nº 002.114.945-34, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 8.688, de 9 de março de 2016, da Resolução nº 42/2007/CD (Regulamento dos procedimentos para celebração de Termos de Cooperação Técnica e Financeira do Senar) e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, atendendo às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018, de 29/01/2018, pelo período de **12 (doze) meses**, contados da sua publicação, renovável, através de outros termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018 originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas indicadas.

Brasília - DF, 28 de janeiro de 2020.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União


JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

MAURICIO ARAUJO DE SOUSA

Presidente do Conselho Diretor do Instituto Maurício de Sousa

Testemunhas:

Nome: Valdirene Paes de Medeiros
CPF: 645.775.971-87



Nome: Ademirio Alvaro Oliveira de Souza
CPF: 689 131 334-15





Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araujo de Souza, Usuário Externo**, em 28/01/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 28/01/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1381886 e o código CRC 9265636C

Referência: Processo nº 00190.111935/2017-87

SEI nº 1381886